



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1089/2012, de 01 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

I - **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**, matrícula siape nº 1544827, ascensão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência desde 01 de agosto de 2012;

II - **Kelly Cristina de Medeiros da Silva**, matrícula siape nº 1854846, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência desde 30 de setembro de 2012.

Art. 2º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.

José de Arimatea de Matos
Reitor